



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, PARA PROGRAMAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BONECA TIPO BEBÊ		3750,000	UNIDADE	25,18	94425,00

Especificação : BONECA TIPO BEBÊ: Confeccionada com cabeça e membros em vinil, atóxico de primeira qualidade, contendo olhos de vidro, embalada em caixa litografada com medidas não inferiores a 54x30x12 cm. As cores dos materiais e estampas dos tecidos podem variar.

Valor total extenso:

2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL		1500,000	UNIDADE	54,49	81735,00
---	-----------------------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL DE COURO, COSTURADA EM DIVERSAS CORES; ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO DA BOLA: 22CM; COMPOSIÇÃO: PVC, BOLA ENVIADA CHEIA (CÓRES VARIADAS); PESO: 280G, VALIDADE INDETERMINADA E CERTIFICADO PELO INMETRO.

Valor total extenso:

3	BRINQUEDO TIPO CAMINHÃO		2000,000	UNIDADE	19,26	38520,00
---	-------------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : BRINQUEDO TIPO CAMINHÃO (ÇAÇAMBA, GUINCHO, BOIADEIRO E BOMBEIRO); ESPECIFICAÇÃO: Material plástico, os produtos devem vir em embalagem em caixa, contendo aproximadamente as dimensões: 40x23x15cm, validade indeterminada e certificada pelo INMETRO.

Valor total extenso:

4	BONECA INFANTIL PRINCESA TIPO BARBIE		2000,000	UNIDADE	22,83	45660,00
---	--------------------------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : BONECA INFANTIL PRINCESA TIPO BARBIE; ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL EM PLÁSTICO, CONFECCIONADA COM CABEÇA E MEMBROS EM VINIL, ATÓXICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 30CM. AS CORES DOS MATERIAIS E ESTAMPAS DOS TECIDOS PODEM VARIAR.

Valor total extenso:

5	CARRINHO DE BRINQUEDO (VARIADOS)		1500,000	UNIDADE	20,74	31110,00
---	----------------------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : CARRINHO DE BRINQUEDO (VARIADOS); ESPECIFICAÇÕES: Embalagem 01(um) carrinho; COMPOSIÇÃO: em plástico, material em pvc, contendo aproximadamente as dimensões: 15x35x10 cm e peso 375g, validade indeterminada e certificado pelo INMETRO.

Valor total extenso:

6	KIT DE COZINHA		1500,000	UNIDADE	26,38	39570,00
---	----------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : KIT DE COZINHA; ESPECIFICAÇÕES: Material em plástico, contendo aproximadamente 10 peças; DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: (CxLxA): 49x12x36 cm, validade indeterminada e certificada pelo INMETRO.

Valor total extenso:

7	BONECO INFANTIL SUPER-HERÓIS(VARIADOS)		750,000	UNIDADE	95,15	71362,50
---	--	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : BONECO INFANTIL SUPER-HERÓIS(VARIADOS); ESPECIFICAÇÕES: Material em plástico de primeira qualidade, articulado, cabeça, ombros, punhos, coxas e pernas; Altura: 40cm; Largura: 20cm, embalado em caixa, certificado pelo INMETRO.

Valor total extenso:





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



8	BONECA TIPO BEBÊ ME/EPP		1250,000	UNIDADE	25,18	31475,00
---	-------------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : BONECA TIPO BEBÊ: Confeccionada com cabeça e membros em vinil, atóxico de primeira qualidade, contendo olhos de vidro, embalada em caixa litografada com medidas não inferiores a 54x30x12 cm. As cores dos materiais e estampas dos tecidos podem variar.

Valor total extenso:

9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL ME/EPP		500,000	UNIDADE	54,49	27245,00
---	--	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL DE COURO, COSTURADA EM DIVERSAS CORES ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO DA BOLA: 22CM COMPOSIÇÃO: PVC, BOLA ENVIADA CHEIA (CORES VARIADAS) PESO: 280G, VALIDADE INDETERMINADA E CERTIFICADO PELO INMETRO.

Valor total extenso:

10	BONECO INFANTIL SUPER-HERÓIS(VARIADOS) ME/EPP		250,000	UNIDADE	95,15	23787,50
----	---	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : BONECO INFANTIL SUPER-HERÓIS(VARIADOS) ESPECIFICAÇÕES: Material em plástico de primeira qualidade, articulado, cabeça, ombros, punhos, coxas e pernas Altura: 40cm Largura: 20cm, embalado em caixa, certificado pelo INMETRO.

Valor total extenso:

Total : 484890,00

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos objetos elencadas, atenderão no período do Dia da Criança e a Secretaria Municipal de assistência social, visando alegrar as crianças carentes de 03 (três) à 12 (doze) anos com a distribuição de brinquedos nessa data com Ações Sociais no Município de Tucuruí (PA) e nas atividades escolares.

3 - LOCAL DE ENTREGA:

3.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no local designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de forma **IMEDIATA**.

4 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

4.1- O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2- A compra será realizada de forma parcelada, através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras.

4.3- A Entrega deverá ser efetuada de forma **IMEDIATA** após a assinatura da ordem de compra.

4.4- A entrega deverá ser efetuada no almoxarifado.

5 - DA VIGÊNCIA:

5.1. Será a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

6 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41





6.1. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social.

7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, vinculando as obrigações existentes no Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

8 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal e os órgãos participantes.

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

8.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

8.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

9- DA GARANTIA:

9.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

10 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:

10.1. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

11.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

11.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



11.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

12 – DO VALOR

12.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, para a aquisição dos brinquedos com o VALOR TOTAL: R\$ 484.890,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).

12.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e acórdão 18/75/2021 TCU pleno.

12.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2023.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1.1. O pagamento será a vista após a vistoria e aceite, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e liquidada Pela Secretaria Municipal de Finanças do Município.

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

13.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Trabalho Daz o D Tucuruí-PA, 09 de agosto de 2023.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

